



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 104/CAE-HCA/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001801/2020-37, desmembrado do PAG Nº 67106.00011293/2019-61

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Nº 070/CAE/2020

OBJETO: Serviço de locação de equipamentos laboratoriais

CONTRATADA: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.740.696/0001-92

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº **104/CAE-HCA/2020**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula 6ª, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 104/CAE-HCA/2020, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor anual reajustado retroativamente, **a contar de junho/2022**, de R\$ 1.094.399,92 (um milhão, noventa e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para R\$ 1.310.113,45 (um milhão, trezentos e dez mil, cento e treze reais e quarenta e cinco centavos) conforme Parecer Técnico nº 002/2022, de 28 de setembro de 2022, assinado por Michele Menezes Machado 1º Tenente, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.001801/2020-37.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 215.713,53 (duzentos e quinze mil, setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos), conforme tabela:

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 086126

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000410000

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução, conforme estabelecido na Cláusula 7ª do Contrato nº 104/CAE-HCA/2020.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2022.

Ericka Rabello Galhardi Cel Med
Ordenadora de Despesas

Guilherme Pimenta da Silva 1º Ten Int
Agente de Controle Interno do HCA

Michelle Menezes Machado 1º Tenente
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 104/CAE-HCA/2020
Data/Hora de Criação:	13/10/2022 14:01:06
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	6c4032053768dbf03349876984b61dd8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GUILHERME PIMENTA DA SILVA no dia 17/10/2022 às 10:52:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MICHELLE MENEZES MACHADO no dia 17/10/2022 às 11:03:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ERICKA RABELLO GALHARDI no dia 17/10/2022 às 13:00:02 no horário oficial de Brasília.